

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 27 de janeiro de 2023.



DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 05/2022 PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDEC - FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo nº. 05/2022, para provimento do emprego de Servente de Limpeza Masculino e Professor Ensino Médio e Profissionalizante / Jogos Digitais do Quadro de Pessoal da Fundação Dracense de Educação e Cultura, realizado na cidade de Dracena, na data de 14 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 05/2022, de 16 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 27 de janeiro de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo



**PROCESSO SELETIVO 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo, Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, ad referendum do Conselho de Curadores da FUNDEC, **RESOLVE CONVOCAR PARA POSSE** os candidatos abaixo relacionados a comparecer à FUNDEC, localizada à Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395, **do dia 30 (trinta) de janeiro de 2023 até o dia 03 (três) de fevereiro de 2023, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas)**, para apresentação dos seguintes documentos peculiares ao emprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade (RG); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 fotos 3x4 recentes; Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos filhos menores de quatorze anos; Título de Eleitor; Comprovante de Votação da última eleição e Residência; Carteira de Reservista; Carteira de Vacinação atualizada; Comprovante de Tipo Sanguíneo; Cartão da inscrição do PIS/PASEP; Atestado de Antecedentes Criminais; Curriculum Vitae, documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego (Diploma autenticado), conforme estabelecido no Anexo I, integrante do Edital do Processo Seletivo 05/2022.

C O N V O C A R também para a realização do **Exame Admissional** (saúde física) e **Exame Psicológico** em local, data e horário a ser agendados pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC.

NOME	RG	CARGO	CLASS
Murilo Henrique Lira de Sá	45.146.653-6	Servente de Limpeza Masculino	1º
Andrei Inoue Hirata	44.086.911-0	Professor Ensino Médio e Profissionalizante / Jogos Digitais	1º
Bruno Andrade Pinto	3.859.998	Professor Ensino Médio e Profissionalizante / Jogos Digitais	2º

Dracena, 27 de janeiro de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo

CAMARA MUNICIPAL DE PANORAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.439,97	104.823,25	107.557,73	98.571,69	98.524,55	119.877,13	98.725,23	93.829,15	103.799,99	99.956,43	102.267,16	148.799,22	1.275.171,50	0,00
Pessoal Ativo	89.409,62	95.792,90	98.527,38	89.541,34	89.494,20	110.846,78	89.694,88	83.546,30	94.769,64	90.926,08	93.236,81	131.991,02	1.157.776,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.951,58	75.979,40	77.006,45	69.889,05	69.828,06	89.894,38	69.859,10	64.499,68	74.063,85	70.633,88	72.401,82	99.587,96	903.595,21	0,00
Obrigações Patronais	19.458,04	19.813,50	21.520,93	19.652,29	19.666,14	20.952,40	19.835,78	19.046,62	20.705,79	20.292,20	20.834,99	32.403,06	254.181,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	10.282,85	9.030,35	9.030,35	9.030,35	16.808,20	117.394,55	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	9.030,35	10.282,85	9.030,35	9.030,35	9.030,35	16.808,20	117.394,55	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.439,97	104.823,25	107.557,73	98.571,69	98.524,55	119.877,13	98.725,23	93.829,15	103.799,99	99.956,43	102.267,16	148.799,22	1.275.171,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													64.707.906,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													64.707.906,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a - III b)													1.275.171,50	1,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.882.474,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.688.350,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.494.226,93	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCELO SARANTH
131.328.808-09
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ PAULO LONGHI
107.113.518-05
CONTADOR - CRC - 1SP178095/O-3

GLAUCIA DEMORI
274.625.848-08
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO